

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

### Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2013

**1. Data, Hora e Local:** Aos dezoito dias do mês fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretário: Julian Fonseca Peña Chediak. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Abílio dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Gezye Marchesi Diniz, Jean-Charles Henri Naouri, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourcier, Eleazar de Carvalho Filho, Roberto Oliveira de Lima, Luiz Augusto de Castro Neves, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Afonso Ferreira, Fábio Schwartsman, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Presentes também os membros do Conselho Fiscal, Srs. Fernando Maida Dall'Acqua, Mario Probst e Raimundo Lourenço Maria Christians. Presente, ainda, como convidados, os Srs. Enéas Pestana, Christophe Hidalgo, Vítor Fagá, Aymar Giglio, Fernando Zancopé e Maria Helena dos Santos Fernandes Santana. **4. Ordem do Dia:** (i) análise, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2012, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) discussão e aprovação de operação financeira com BNDES - PSI FINAME; (iii) discussão sobre plano de Stock Option, incluindo: (a) o aumento do limite global de outorgas; (b) o aumento de capital da Companhia, fruto do exercício de opções de compra de ações; (iv) remuneração dos Membros Externos dos Comitês do Conselho; e (v) outorga de garantia aos diretores da Companhia conforme recomendação aprovada pelo Comitê de Governança Corporativa. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** O Sr. Christophe José Hidalgo realizou apresentação sobre os resultados do 4º trimestre de 2012, do exercício de 2012 e de janeiro de 2013. O presidente do Conselho Fiscal ressaltou que foi emitido parecer favorável, sem ressalvas. Os conselheiros aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 2012, à vista do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer favorável do Conselho Fiscal. Os conselheiros, ainda, aprovaram o encaminhamento das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal à Assembleia Geral de Acionistas. **5.2.** O Sr. Christophe José Hidalgo submeteu ao Conselho a operação financeira com BNDES - PSI FINAME. Tal operação tem por objeto a concessão de um limite pré-aprovado, com a finalidade de aquisição de equipamentos, para as seguintes companhias e nas seguintes condições: (i) R\$ 500.000.000,00 para a Companhia, para utilização dentro de 2 anos, junto ao Itaú BBA; (ii) R\$ 100.000.000,00 para Barcelona, para utilização dentro de 2 anos, junto ao Itaú BBA; (iii) R\$ 35.000.000,00 para Nova Pontocom, para utilização dentro de 2 anos, junto ao Itaú BBA; e (iv) R\$ 56.000.000,00 para Nova Casa Bahia, para utilização dentro de 6 meses, junto ao Banco do Brasil. Os membros do Conselho decidiram, por unanimidade, aprovar referida operação. **5.3.** Os conselheiros discutiram sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano"), e decidiram, por unanimidade: **5.3.1.** Aprovar o aumento do limite global de ações destinadas ao Plano, nos termos do item 5.1 do Plano, de 11.617.748 ações preferenciais para 15.500.000 ações preferenciais, um aumento portanto de 3.882.252 novas ações preferenciais. **5.3.2.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries A4 Silver e Gold, A5 Silver e Gold e A6 Silver e Gold do Plano, foi aprovado, por unanimidade, observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.087.885,26, mediante a emissão de 41.370 ações preferenciais, sendo: (i) 1.626 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 46,49 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 75.592,74, relativas ao exercício da Série A4 Silver; (ii) 6.518 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 65,18, relativas ao exercício da Série A4 Gold; (iii) 5.663 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 54,69 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 309.709,47, relativas ao exercício da Série A5 Silver; (iv) 5.662 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 56,62, relativas ao exercício da Série A5 Gold; (v) 10.952 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 64,13 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 702.351,76, relativas ao exercício da Série A6 Silver; e (vi) 10.949 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 109,49, relativas ao exercício da Série A6 Gold. As ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data, inclusive direito integral aos

dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados a partir desta data, de acordo com o Estatuto Social da Companhia. **5.3.3.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 6.710.035.333,31 para R\$ 6.711.123.218,57 integralmente subscrito e realizado, dividido em 263.451.335 ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 ações ordinárias e 163.771.484 ações preferenciais. **5.4.** O Sr. Arnaud Strasser apresentou proposta para a remuneração dos membros externos dos comitês do Conselho, reportando as discussões havidas em reunião do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração. A Sra. Gezye Marchesi Diniz também reportou os argumentos utilizados por ela e pelo presidente do Conselho, no sentido de que a remuneração dos membros do Conselho de Administração seja avaliada. O Sr. Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz sugeriu que a Companhia utilize assessoria externa para avaliar a remuneração dos membros do Conselho e comitês. Dessa maneira, o presidente do Conselho solicitou à administração da Companhia que faça um estudo sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração, a ser apresentado ao Comitê de Recursos Humanos e Remuneração. Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração aprovaram a proposta do presidente do Comitê de Recursos Humanos, no sentido de remunerar membros externos que sejam presidentes de comitês no valor de R\$ 20.000,00 mensais, e demais membros externos no valor de R\$ 15.000,00 mensais. **5.5.** Com relação à deliberação sobre recomendação aprovada pelo Comitê de Governança Corporativa de outorga de garantia aos diretores da Companhia, o presidente do Conselho solicitou esclarecimentos aos membros do referido Comitê conforme manifestação anexa. A Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes Santana realizou apresentação e esclarecimentos sobre tal proposta. O presidente do Conselho apresentou manifestação de voto, a qual foi apresentada à mesa e anexada à presente ata. Com abstenção dos Srs. Pedro Henrique Chermont de Miranda, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Gezye Marchesi Diniz e Abílio dos Santos Diniz, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o seguinte: (i) Todos os eventuais custos da defesa dos diretores da Companhia, que venham a ser demandados em qualquer esfera pelo Sr. Abílio dos Santos Diniz, por si ou por terceiros, em razão dos fatos narrados nas notificações dos dias 25 e 29 de janeiro de 2013, serão pagos pronta e diretamente pela Companhia, ainda que tais diretores venham a deixar a Companhia, ressalvado o recebimento do reembolso das despesas cobertas pela apólice de seguro D&O vigente; (ii) Toda e qualquer obrigação que venha a ser imposta aos diretores da Companhia em razão dos fatos narrados nas notificações referidas no item anterior, que não decorram da prática de qualquer ato abrangido pela norma do art. 159 da Lei nº 6.404/76, deverá ser paga pela Companhia, caso transite em julgado decisão impondo tal condenação, após regular processo e defesa; e (iii) Caso qualquer medida que possa vir a resultar no exercício da garantia referida nos itens (i) e (ii) acima venha a ser tomada contra os diretores, eles deverão dar imediatamente ciência ao Conselho de Administração e ao Diretor Presidente, a fim de que a companhia possa opinar na escolha dos profissionais e na formulação da defesa. **5.6.** Registra-se a renúncia apresentada pelo Sr. Andelaney Carvalho dos Santos ao cargo de Diretor de TI. O Sr. Presidente, em nome da Companhia, agradeceu ao Sr. Andelaney Carvalho dos Santos pelo serviço prestado e tempo dedicado à Companhia. **5.6.1.** Em função da renúncia apresentada pelo Sr. Andelaney Carvalho dos Santos ao cargo de Diretor de TI, os conselheiros ratificaram e consolidaram a composição da Diretoria da Companhia, a saber: **Diretor Presidente:** Enéas César Pestana Neto; **Diretor Vice Presidente de Negócios do Varejo:** José Roberto Coimbra Tambasco; **Diretor de Relações Corporativas e Relações com Investidores:** Vítor Fagá de Almeida; **Diretor de Controle de Gestão e Planejamento Estratégico:** Paulo Gualtieri; **Diretor de Finanças e Serviços Corporativos:** Christophe José Hidalgo; **Diretor de Negócios de Atacado:** Belmiro de Figueiredo Gomes; **Diretor de Negócios Imobiliários:** Alexandre Gonçalves de Vasconcellos; e **Diretor de Supply Chain:** Marcelo Lopes. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 19 de fevereiro de 2013. Assinaturas: Presidente da Mesa - Abílio dos Santos Diniz; Secretário da Mesa - Julian Fonseca Peña Chediak. Abílio dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Gezye Marchesi Diniz, Jean-Charles Henri Naouri, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourcier, Eleazar de Carvalho Filho, Roberto Oliveira de Lima, Luiz Augusto de Castro Neves, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Afonso Ferreira, Fábio Schwartsman, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Julian Fonseca Peña Chediak** - Secretário. JUCESP sob nº 299.922/13-3, em 06/08/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 3COL X 16CM

[25766]-cbd\_legal\_ata\_RCA\_19-02\_doesp.indd 1



14/08/2013 13:16:21

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2013**

**1. Data, Hora e Local:** Aos dezoito dias do mês fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretário: Julian Fonseca Peña Chediak. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Abílio dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Gezye Marchesi Diniz, Jean-Charles Henri Naouri, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourcier, Eleazar de Carvalho Filho, Roberto Oliveira de Lima, Luiz Augusto de Castro Neves, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Afonso Ferreira, Fábio Schwartsman, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Presentes também os membros do Conselho Fiscal, Srs. Fernando Maida Dall'Acqua, Mario Probst e Raimundo Lourenço Maria Christians. Presente, ainda, como convidados, os Srs. Enéas Pestana, Christophe Hidalgo, Vítor Fagá, Aymar Giglio, Fernando Zancopé e Maria Helena dos Santos Fernandes Santana. **4. Ordem do Dia:** (i) análise, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2012, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) discussão e aprovação de operação financeira com BNDES - PSI FINAME; (iii) discussão sobre plano de Stock Option, incluindo: (a) o aumento do limite global de outorgas; (b) o aumento de capital da Companhia, fruto do exercício de opções de compra de ações; (iv) remuneração dos Membros Externos dos Comitês do Conselho; e (v) outorga de garantia aos diretores da Companhia conforme recomendação aprovada pelo Comitê de Governança Corporativa. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** O Sr. Christophe José Hidalgo realizou apresentação sobre os resultados do 4º trimestre de 2012, do exercício de 2012 e de janeiro de 2013. O presidente do Conselho Fiscal ressaltou que foi emitido parecer favorável, sem ressalvas. Os conselheiros aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 2012, à vista do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer favorável do Conselho Fiscal. Os conselheiros, ainda, aprovaram o encaminhamento das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal à Assembleia Geral de Acionistas. **5.2.** O Sr. Christophe José Hidalgo submeteu ao Conselho a operação financeira com BNDES - PSI FINAME. Tal operação tem por objeto a concessão de um limite pré-aprovado, com a finalidade de aquisição de equipamentos, para as seguintes companhias e nas seguintes condições: (i) R\$ 500.000.000,00 para a Companhia, para utilização dentro de 2 anos, junto ao Itaú BBA; (ii) R\$ 100.000.000,00 para Barcelona, para utilização dentro de 2 anos, junto ao Itaú BBA; (iii) R\$ 35.000.000,00 para Nova Pontocom, para utilização dentro de 2 anos, junto ao Itaú BBA; e (iv) R\$ 56.000.000,00 para Nova Casa Bahia, para utilização dentro de 6 meses, junto ao Banco do Brasil. Os membros do Conselho decidiram, por unanimidade, aprovar referida operação. **5.3.** Os conselheiros discutiram sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 20 de dezembro de 2006 ("Plano"), e decidiram, por unanimidade: **5.3.1.** Aprovar o aumento do limite global de ações destinadas ao Plano, nos termos do item 5.1 do Plano, de 11.617.748 ações preferenciais para 15.500.000 ações preferenciais, um aumento portanto de 3.882.252 novas ações preferenciais. **5.3.2.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações das Séries A4 Silver e Gold, A5 Silver e Gold e A6 Silver e Gold do Plano, foi aprovado, por unanimidade, observado o limite do capital autorizado da Companhia, conforme Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.087.885,26, mediante a emissão de 41.370 ações preferenciais, sendo: (i) 1.626 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 46,49 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 75.592,74, relativas ao exercício da Série A4 Silver; (ii) 6.518 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 65,18, relativas ao exercício da Série A4 Gold; (iii) 5.663 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 54,69 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 309.709,47, relativas ao exercício da Série A5 Silver; (iv) 5.662 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 56,62, relativas ao exercício da Série A5 Gold; (v) 10.952 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 64,13 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 702.351,76, relativas ao exercício da Série A6 Silver; e (vi) 10.949 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação, fixado de acordo com o Plano, totalizando o valor de R\$ 109,49, relativas ao exercício da Série A6 Gold. As ações preferenciais ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações preferenciais existentes na presente data, inclusive direito integral aos dividendos e outros benefícios que vierem a ser declarados a partir desta data, de acordo com o Estatuto Social da Companhia. **5.3.3.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 6.710.035.333,31 para R\$ 6.711.123.218,57 integralmente subscrito e realizado, dividido em 263.451.335 ações sem valor nominal, sendo 99.679.851 ações ordinárias e 163.771.484 ações preferenciais. **5.4.** O Sr. Arnaud Strasser apresentou proposta para a remuneração dos membros externos dos comitês do Conselho, reportando as discussões havidas em reunião do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração. A Sra. Gezye Marchesi Diniz também reportou os argumentos utilizados por ela e pelo presidente do Conselho, no sentido de que a remuneração dos membros do Conselho de Administração seja avaliada. O Sr. Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz sugeriu que a Companhia utilize assessoria externa para avaliar a remuneração dos membros do Conselho e comitês. Dessa maneira, o presidente do Conselho solicitou à administração da Companhia que faça um estudo sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração, a ser apresentado ao Comitê de Recursos Humanos e Remuneração. Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração aprovaram a proposta do presidente do Comitê de Recursos Humanos, no sentido de remunerar membros externos que sejam presidentes de comitês no valor de R\$ 20.000,00 mensais, e demais membros externos no valor de R\$ 15.000,00 mensais. **5.5.** Com relação à deliberação sobre recomendação aprovada pelo Comitê de Governança Corporativa de outorga de garantia aos diretores da Companhia, o presidente do Conselho solicitou esclarecimentos aos membros do referido Comitê conforme manifestação anexa. A Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes Santana realizou apresentação e esclarecimentos sobre tal proposta. O presidente do Conselho apresentou manifestação de voto, a qual foi apresentada à mesa e anexada à presente ata. Com abstenção dos Srs. Pedro Henrique Chermont de Miranda, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Gezye Marchesi Diniz e Abílio dos Santos Diniz, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o seguinte: (i) Todos os eventuais custos da defesa dos diretores da Companhia, que venham a ser demandados em qualquer esfera pelo Sr. Abílio dos Santos Diniz, por si ou por terceiros, em razão dos fatos narrados nas notificações dos dias 25 e 29 de janeiro de 2013, serão pagos pronta e diretamente pela Companhia, ainda que tais diretores venham a deixar a Companhia, ressalvado o recebimento do reembolso das despesas cobertas pela apólice de seguro D&O vigente; (ii) Toda e qualquer obrigação que venha a ser imposta aos diretores da Companhia em razão dos fatos narrados nas notificações referidas no item anterior, que não decorram da prática de qualquer ato abrangido pela norma do art. 159 da Lei nº 6.404/76, deverá ser paga pela Companhia, caso transite em julgado decisão impondo tal condenação, após regular processo e defesa; e (iii) Caso qualquer medida que possa vir a resultar no exercício da garantia referida nos itens (i) e (ii) acima venha a ser tomada contra os diretores, eles deverão dar imediatamente ciência ao Conselho de Administração e ao Diretor Presidente, a fim de que a companhia possa opinar na escolha dos profissionais e na formulação da defesa. **5.6.** Registra-se a renúncia apresentada pelo Sr. Andelaney Carvalho dos Santos ao cargo de Diretor de TI. O Sr. Presidente, em nome da Companhia, agradeceu ao Sr. Andelaney Carvalho dos Santos pelo serviço prestado e tempo dedicado à Companhia. **5.6.1.** Em função da renúncia apresentada pelo Sr. Andelaney Carvalho dos Santos ao cargo de Diretor de TI, os conselheiros ratificaram e consolidaram a composição da Diretoria da Companhia, a saber: **Diretor Presidente:** Enéas César Pestana Neto; **Diretor Vice Presidente de Negócios do Varejo:** José Roberto Coimbra Tambasco; **Diretor de Relações Corporativas e Relações com Investidores:** Vítor Fagá de Almeida; **Diretor de Controle de Gestão e Planejamento Estratégico:** Paulo Gualtieri; **Diretor de Finanças e Serviços Corporativos:** Christophe José Hidalgo; **Diretor de Negócios de Atacado:** Belmiro de Figueiredo Gomes; **Diretor de Negócios Imobiliários:** Alexandre Gonçalves de Vasconcellos; e **Diretor de Supply Chain:** Marcelo Lopes. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 19 de fevereiro de 2013. Assinaturas: Presidente da Mesa - Abílio dos Santos Diniz; Secretário da Mesa - Julian Fonseca Peña Chediak. Abílio dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Gezye Marchesi Diniz, Jean-Charles Henri Naouri, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourcier, Eleazar de Carvalho Filho, Roberto Oliveira de Lima, Luiz Augusto de Castro Neves, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Afonso Ferreira, Fábio Schwartsman, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Julian Fonseca Peña Chediak** - Secretário. JUCESP sob nº 299.922/13-3, em 06/08/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

OESP – 2COL X 24CM



[25766]-cbd\_legal\_ata\_RCA\_19-02\_OESP.indd 1

13/08/2013 18:32:38